



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 923/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 33.216,01 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Um Centavo)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	VALOR
02.12.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0035.2081	MANUTENÇÃO DO F.S.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(379) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.216,01
	TOTAL	33.216,01

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação gerado através do Convênio N.º 38559/2013 firmando entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Juquia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 11 de Junho de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento Jurídico Substituta